

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 992/2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Cerro/RN fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, onde cria projeto/atividade, elemento e fonte de recurso que permitirão a execução da ação de “Participação junto ao Consórcio público da AMSO - MAC” no Município de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias especificadas no anexo II a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá /RN, 15 de setembro de 2023.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS/ATIVIDADES
ORA CRIADOS

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.005 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade	Participação junto ao Consórcio público da AMSO - MAC
Elemento	3372.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Total	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fonte de receitas	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE QUE
SERÃO ANULADOS

Tabela II

Unid. Orçamentária	02.004 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Função	12 - Educação
Sub-função	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade	1436 – Aquisição de Tablets e Outros Acessórios de INFORMÁTICA - FUNDAMENTAL
Elemento	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Total	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fonte de receitas	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Cerro Corá/RN, 15 de setembro de 2023.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:7AF2AD6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2023. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>